Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Empreendimento: Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF em Diversas Vias do Município de Olhos d'Água/MG

Contrato de Repasse: nº 7AAEWQ/2026

Operação: nº 1109923-38

Proponente: Município de Olhos d'Água – MG

CNPJ: 01.612.547/0001-00

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente Plano de Sustentabilidade tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de Olhos d'Água/MG de garantir a conservação e manutenção do empreendimento denominado "Execução de Pavimentação Asfáltica em PMF em Diversas Vias do Município de Olhos d'Água/MG", vinculado ao Contrato de Repasse nº 7AAEWQ/2026 – Operação nº 1109923-38, assegurando a preservação da infraestrutura implantada e a continuidade dos benefícios proporcionados à população após a conclusão das obras.

2. OBJETIVO

Garantir que as vias contempladas permaneçam em adequadas condições de utilização durante sua vida útil, proporcionando à população melhores condições de mobilidade urbana, trafegabilidade, segurança, acessibilidade e conforto, mediante ações permanentes de conservação e manutenção da infraestrutura viária implantada.

3. RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

A conservação e manutenção das vias contempladas pelo empreendimento serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Olhos d'Água/MG, por intermédio da Secretaria Municipal competente, que adotará as medidas necessárias para assegurar a adequada conservação do pavimento e dos demais elementos integrantes da infraestrutura executada.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

4. RECURSOS PARA MANUTENÇÃO

As despesas necessárias à conservação e manutenção das vias serão custeadas com recursos próprios do Município, consignados anualmente na Lei Orçamentária, compreendendo, dentre outros:

- manutenção preventiva e corretiva do pavimento asfáltico;
- execução de reparos localizados em áreas eventualmente deterioradas;
- correção de trincas, fissuras, panelas e demais patologias que possam surgir ao longo da vida útil do pavimento;
- limpeza e conservação das vias;
- manutenção e limpeza dos dispositivos de drenagem existentes;
- manutenção dos elementos complementares da infraestrutura viária;
- conservação da sinalização viária, quando existente;
- limpeza e desobstrução de sarjetas, bueiros e demais dispositivos de escoamento das águas pluviais;
- execução de serviços necessários à preservação das condições de segurança e trafegabilidade das vias;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados nas atividades de manutenção.

5. SUSTENTABILIDADE OPERACIONAL

O Município compromete-se a:

- manter as vias contempladas em adequadas condições de utilização durante sua vida útil;
- garantir condições adequadas de segurança, mobilidade e trafegabilidade aos usuários;
- realizar inspeções periódicas para identificação de necessidades de manutenção preventiva e corretiva;

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

- executar reparos sempre que forem identificadas patologias ou danos que possam comprometer o desempenho do pavimento;
- manter os dispositivos de drenagem em condições adequadas de funcionamento, evitando o acúmulo de água sobre o pavimento;
- promover ações permanentes de preservação do patrimônio público;
- realizar a limpeza e conservação periódica das vias;
- assegurar o cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis às atividades de conservação e manutenção;
- garantir a continuidade dos benefícios proporcionados pelo empreendimento à população.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A execução da pavimentação asfáltica em PMF proporcionará:

- melhoria das condições de mobilidade urbana e trafegabilidade;
- maior segurança e conforto aos usuários das vias;
- redução da formação de poeira durante os períodos secos;
- redução da ocorrência de lama e dificuldades de circulação durante os períodos chuvosos;
- melhoria das condições de acesso às residências, estabelecimentos e equipamentos públicos;
- melhoria das condições de acessibilidade e deslocamento da população;
- valorização da infraestrutura urbana;
- melhoria das condições de conservação das vias públicas;
- redução dos custos de manutenção decorrentes das condições inadequadas das vias não pavimentadas;
- melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

7. DECLARAÇÃO

O Município de Olhos d'Água/MG declara possuir capacidade técnica, administrativa, operacional e financeira para garantir a conservação e manutenção do empreendimento após sua conclusão, comprometendo-se a manter a finalidade pública das vias beneficiadas, realizar as intervenções preventivas e corretivas necessárias e assegurar a continuidade dos benefícios proporcionados à população.

O Município compromete-se, ainda, a disponibilizar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à adequada conservação da infraestrutura implantada, observando a legislação vigente, as normas técnicas aplicáveis e os princípios da Administração Pública.

Olhos d'Água - MG, 03 de setembro de 2026

KAREN MARIANA SOARES VIEIRA:09588911680
Assinado de forma digital por KAREN MARIANA SOARES VIEIRA:09588911680
Dados: 2026.09.03 13:34:19 -03'00'

KÁREN MARIANA SOARES VIEIRA

Engenheira Civil – CREA - MG Nº 332.425/D

RODRIGO VIEIRA DE MATOS:09977653640
Assinado de forma digital por RODRIGO VIEIRA DE MATOS:09977653640
Dados: 2026.09.03 13:44:46 -03'00'

RODRIGO VIEIRA MATOS

Prefeito Municipal de Olhos D'Água-MG